



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 158 / 2019, de 20 de agosto de 2.019.

Concede 90 (noventa) dias de licença prêmio a Marco Aurélio Gonçalves Nóbrega dos Santos.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o pedido protocolado sob o nº. 2083/2019 pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir do dia 21 de agosto de 2.019, a MARCO AURELIO GONÇALVES NÓBREGA DOS SANTOS, Professor de Educação Física, prontuário nº. 1203, o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/08/2008 a 02/08/2013.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 20 de agosto 2019.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria – art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018